



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 528/GR/UFFS/2025

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 4/GR/UFFS/2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 4/GR/UFFS/2024, de 09 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Homologado pelo EDITAL Nº 97/GR/UFFS/2024, de 21 de fevereiro de 2024, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 08 de agosto de 2025, mediante agendamento de horário, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

1 DOS CONVOCADOS

1.1 Campus: Erechim-RS

I - Área de Conhecimento: Educação Infantil e Anos Iniciais (Docência e Estágios)

Classificação	Candidato	Regime
03	Vitória Carolina Zanatta Barroso	40

2 DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local:

I - Campus Erechim: Rodovia RS 135, Km 72, Bloco A, 3º piso, Erechim-RS. Fone: (54) 3321-7064. E-mail: agp.er@uffs.edu.br.

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 8h às 12h e das 13h às 17h. Necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo e-mail agp.er@uffs.edu.br.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/uffs/concursos-e-processos-seletivos/documentos-para-admissao-1#texto> ou na Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Concursos e Processos Seletivos > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 1º de agosto de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor